

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Experiências na estruturação de projetos de PPP no setor da saúde: desafios e soluções

Tatiana Matiello Cymbalista
27 de março de 2013

1. O novo caminho das PPPs em matéria de saúde

A gratuidade dos serviços

A superação da questão constitucional

2. Algumas Experiências práticas:

Hospital do Subúrbio (Bahia)

Hospital Metropolitano (Belo Horizonte)

Centro de Diagnósticos por Imagem (Bahia)

PMI PPP Hospitais do Distrito Federal

3. Problemas e soluções específicos

A questão da garantia

O limite de 5% da RCL

4. A PMI: novas formas de colaboração

1. As PPPs em matéria de saúde

- Antes da Lei das PPPs, não havia como se cogitar da realização de concessões comuns em matéria de saúde: **gratuidade dos serviços**
- Além disso - Intepretação corrente da Constituição (art. 199, §1º) de que a iniciativa privada só poderia participar de maneira **suplementar** do SUS
- Por esta visão, no âmbito do SUS só poderia haver transferência de **atividades-meio**, não de **atividades-fim**
- No entanto – **OSs e OSCIPs** já tinham alargado este conceito e tiveram jurisprudência favorável

1. As PPPs em matéria de saúde

- **Superação do entrave constitucional** – doutrina e jurisprudência cada vez mais alcançam interpretação sistemática da Constituição que permite que os serviços públicos de assistência à saúde (atividade-fim) sejam prestados de maneira indireta, por concessão
- Precedente do **Hospital do Subúrbio** é de extrema relevância: delegação de todos os serviços, inclusive clínicos
- **Estágio atual**: diversificação e acumulação de iniciativas nesta área trazem maior segurança e possibilidades para novos modelos

2. Algumas experiências práticas

2.1. HOSPITAL DO SUBURBIO (SALVADOR)

- Primeira experiência de PPP em saúde no Brasil
- Hospital já tinha sido construído pelo Governo do Estado
- **Objeto:** adaptação da infraestrutura e equipamentos + operação do hospital (serviços clínicos e não clínicos)
- **Prazo:** 10 anos
- **Opções adotadas:**
 - Licitação realizada na BMF/BOVESPA
 - Técnica e preço (10%-90%)
 - Inversão de fases
- **Duração da Licitação:** menos de 6 meses entre a publicação do edital e a assinatura do contrato
- **Assinatura do contrato:** 31 de maio de 2010

2. Algumas experiências práticas

2.1. HOSPITAL DO SUBURBIO (SALVADOR)

- **Desafios:**

- delegação dos serviços clínicos
- indicadores de desempenho
- variabilidade da contraprestação
- indefinição do perfil e do volume de clientes (hospital de portas abertas que não existia anteriormente)

- **Soluções:**

- Fundamentação jurídica sólida
- Melhores praticas internacionais e nacionais
- Ponderação entre variabilidade sensível e preservação dos custos fixos
- Previsão de revisão ampla do contrato após 18 meses

2. Algumas experiências práticas

2.2. HOSPITAL METROPOLITANO (BELO HORIZONTE)

- Construção já havia sido iniciada por empreitada
- **Objeto:** construção da superestrutura + serviços não clínicos (gestão administrativa, estacionamento, segurança, limpeza, hotelaria, lavanderia TI, entre outros).
- **Prazo:** 20 anos
- **Valor:** R\$ 416 milhões (VPL)
- **Opções adotadas:**
- Licitação julgada pelo menor valor da contraprestação, com inversão de fases
- Variação da contraprestação conforme desempenho e ocupação
- **Assinatura do contrato:** 28 março 2012

2. Algumas experiências práticas

2.2. HOSPITAL METROPOLITANO (BELO HORIZONTE)

- **Desafios:**
 - Compatibilidade do cronograma de obras
 - Coordenação de responsabilidades entre concessionária (serviços não clínicos) e Poder Público (serviços clínicos)
 - garantia
- **Soluções:**
 - Responsabilidade do poder público sobre cronograma
 - Previsão de diversos mecanismos de governança interna (comitês)
 - Caução em dinheiro de 3 contraprestações + penhor de recebíveis da COPASA

2. Algumas experiências práticas

2.3. PPP Hospitais Gama e Traumatologia Hospital de Base (DISTRITO FEDERAL)

- Compromisso Olímpico
- **Objeto:** construção novas unidades (Gama, torre do H. Base, central de laudagem e usina de exames) + serviços não clínicos (esterilização, enxoval, lavanderia, limpeza, resíduos, manutenção de equipamentos e predial, serviços de tecnologia da informação e comunicação, nutrição e dietética, telefonia, portaria, vigilância e logística intra-hospitalar.
- **Prazo:** 20 anos
- **Valor:** R\$ 719 milhões (investimentos)
- **Estágio :** concluída consulta pública

2. Algumas experiências práticas

2.3. PPP Hospitais Gama e Traumatologia Hospital de Base (DISTRITO FEDERAL)

- **Desafios:**

- Serviços de tecnologia e informação (TIC)
- Estrutura de garantias

- **Soluções:**

- Previsões detalhadas de TIC no contrato e anexos
- Caução com recebíveis da TERRACAP, segregados em 2 contas vinculadas, uma destinada a colchão de contraprestações e outra para assegurar valor dos investimentos

2. Algumas experiências práticas

2.4. PPP Centro de Diagnósticos por Imagem (BAHIA)

- **Objeto:** gestão e operação de serviço de apoio ao diagnóstico por imagem em 1 central de imagem e 14 unidades de saúde (inclui obras de edificação e adequação e equipamentos)
- **Prazo:** 11 anos e 6 meses
- **Valor:** aprox R\$ 1,4 bi(somatório das contraprestações)
- **Estágio:** conclusão da modelagem

2. Algumas experiências práticas

2.4. PPP Centro de Diagnósticos por Imagem (BAHIA)

- **Desafios:**
 - Infraestrutura de energia e telecomunicações
 - Escassez de especialistas
 - Período de transição
 - Coexistência dos serviços de diagnóstico por imagem (privados) com o restante do hospital público

2. Algumas experiências práticas

2.4. PPP Centro de Diagnósticos por Imagem (BAHIA)

- **Soluções:**
 - Concessionário deve prover infraestrutura de energia e telecomunicações
 - aproveitamento de pessoal do próprio serviço público (horários compatíveis e planos locais de cada unidade)
 - Flexibilização de indicadores durante período de transição
 - Previsão de mecanismos de governança conjunta

3. Problemas transversais

3.1. As garantias

- **Diversidade de alternativas e mecanismos:**
 - Uso do FPE/ FPM e travamento do fluxo de pagamentos
 - Penhor de ativos de propriedade do Poder Público
 - Contraprestações + penhor de recebíveis

3.2. O limite de 5% da RCL

- **Previsão do art. 28 da Lei das PPPs não compreende:**
 - Contratação de PPP por empresa pública independente
 - Pagamentos que não tenham caráter continuado (ex: aporte de recursos)
 - Pagamentos de custeio que já estejam previstos no orçamento

4. Manifestação de Interesse

- **Dispositivo admitido na Lei das PPPs**
 - Iniciativa do Poder Público ou de particulares
 - Risco do particular: estudos só serão ressarcidos caso o material seja utilizado em licitação
 - Não impede a participação do autor do projeto na licitação
 - Possibilidade de estabelecer valor máximo dos estudos
- **Cautelas:**
 - Transparência e impessoalidade
 - Consulta pública e audiência pública
 - Apropriação dos documentos pelo Poder Público

5. Mensagens

- **Lei das PPPs abre novas perspectivas contratuais relevantes em matéria da prestação dos serviços de saúde**
- **Contratação de longo prazo exige planejamento, já que o erro terá consequências ainda mais relevantes**
- **“Reincidência” dos entes que já fizeram PPPs nesta área indica que a experiência pode ser exitosa**
- **Participação dos entes privados pode chegar até mesmo à elaboração do projeto, mas permanece a regra de que a Administração deve controlar o processo**

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRIGADA!

Tatiana Matiello Cymbalista
tatiana@manesco.com.br

SÃO PAULO (SP)
AV. PAULISTA, Nº 287, 7º ANDAR
ED. SANTA CATARINA
CEP: 01311-000

FONE: 55 11 3068 4700 FAX: 55 11 3068 4749

BELO HORIZONTE (MG)
AV. BRASIL, Nº 1438, SALA 801
CEP: 30140-000

FONE: 55 31 3582 0285 FAX: 55 31 3582 0276

BRASÍLIA (DF)
SAUS, QUADRA 1, BLOCO N, SALA 1106
EDIFÍCIO *TERRA BRASILIS*
CEP: 70070-941
FONE/FAX: 55 61 3223 7895